

1 Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 18 (dezoito) horas e 33 (trinta e três) minutos,  
2 instalou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
3 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB/BH, com a seguinte  
4 pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Atribuições dos Conselheiros  
5 do CACS FUNDEB/BH. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros:  
6 Mônica de Fátima Diniz Hamdan, Cristina Vieira Guimarães, Wagner Alves Pereira,  
7 Marcelino Cástulo Martins, Cristiano Lopes da Silva, Milton de Souza Júnior, Letícia Cristina  
8 Lemos Porto, Elizabeth Raidan Gonçalves, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Leonardo  
9 Alves de Souza, Luiz Carlos Bittencourt Silva, Luciane Batista dos Santos, Maria Cristina  
10 Silva, Maria do Carmo da Silva G. O. e Sousa e Joaquim Calixto Filho. Contou-se, ainda,  
11 com as presenças de Elias José Lopes de Freitas e Vanessa Márcia da Cunha, como  
12 Secretária Executiva. A Presidente Mônica de Fátima Diniz Hamdan iniciou a sessão  
13 plenária perguntando se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior. Não  
14 havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada e seu registro foi feito no *chat*. Em seguida,  
15 passou-se para o segundo ponto da pauta, a apresentação pela Presidente de um material  
16 baseado na Nova Lei do FUNDEB, Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,  
17 especificamente o Art. 34, que continha: A) A composição dos Conselhos de  
18 Acompanhamento e Controle Social (CACS). Destacou-se que, segundo a nova legislação,  
19 quando houver no município, também devem compor o Conselho, as Organizações da  
20 Sociedade Civil (OSCs), as Escolas Indígenas, as Escolas do Campo e as Quilombolas.  
21 Em Belo Horizonte (BH), das entidades citadas, somente existem as OSCs cujos  
22 representantes deverão ser agregados a este Conselho. Foi complementado que, diante  
23 da determinação da nova legislação, será necessário um movimento de ampla participação  
24 coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) para o processo eletivo das  
25 OSCs, com requisitos próprios. B) A escolha dos representantes do CACS. Foi salientado  
26 que existem aspectos importantes quanto aos requisitos para que as OSCs pleiteiem sua  
27 participação no CACS. O município de BH tem uma série de entidades de direito privado  
28 que lidam com a Educação. Várias OSCs tem parcerias ou Termo de Colaboração e  
29 recebem recursos do município, como, por exemplo, todas as Caixas Escolares da rede  
30 própria – EMEIs e EMEFs – e as entidades mantenedoras das creches parceiras. Nenhuma  
31 entidade que preste serviços e receba recursos do município podem pleitear participação  
32 no CACS, segundo o inciso V. C) As atribuições do CACS (principal e complementares,  
33 além de elaborar parecer que deve instruir a prestação de contas a ser apresentada ao  
34 Poder Executivo (Governo do Estado ou Prefeituras municipais). D) Os impedimentos para  
35 a integração no Conselho. E) As garantias (autonomia e apoio do poder executivo). Os  
36 Conselhos (CACS) não tem estrutura própria e o poder executivo fornece o suporte  
37 necessário cedendo o espaço, o equipamento e a estrutura – um servidor para a realização  
38 do trabalho da secretaria executiva. F) Opções de consulta na internet sobre o FUNDEB.  
39 Após, abriu-se para os comentários, os questionamentos, as sugestões dos conselheiros e  
40 suas respectivas respostas. 1) Foi perguntado se já havia uma previsão para a data da  
41 reunião com os diretores de escolas promovida pela Diretoria de Autorização e Organização  
42 Escolar (DAOR) e foi respondido pela Presidente que, até aquele momento, ela não sabia  
43 a data e que o fechamento do Censo Escolar se daria no final do mês de junho e, talvez  
44 por este motivo, ainda não tenham marcado a referida reunião. A resposta seria colocada  
45 no grupo do *WhatsApp*. 2) Foi sugerido que fosse organizado um evento semelhante à  
46 Conferência de Educação para a divulgação do CACS e para a inclusão formal dos demais  
47 conselheiros (OSCs), de forma virtual. Resposta 1: A SMED é a responsável por fazer a  
48 convocação para a eleição das OSCs. Resposta 2: Como haverá a necessidade de  
49 realização de um Chamamento Público com um edital onde serão estabelecidas as regras

50 e como existem condições para o registro do pleito, haverá a necessidade de inscrição com  
51 entrega de documentação que deverá ser analisada e checada. Assim sendo, não cabe a  
52 sugestão dada. Talvez, pudesse ser apontado à SMED que o CACS se apresentasse antes  
53 do processo eletivo. 3) Foi esclarecido sobre a sugestão dada que seria um processo  
54 seguro e amparado e que, talvez, fosse anterior ao eletivo. Pergunta: Como a referida  
55 apresentação se daria em um momento anterior, considerando que os candidatos devem  
56 entregar a documentação à SMED? Resposta: As regras devem ser publicadas no Diário  
57 Oficial do Município. Caso seja aprovado pelo CACS, deve-se sugerir à SMED que insira  
58 esta apresentação dentro das regras. 4) Foi dito que este é um mandato de transição, de  
59 acordo com a nova Lei do FUNDEB, e que ele se encerrará em dezembro de 2022. Assim  
60 sendo, o CACS apresenta característica de transição em que cabem discussões para um  
61 marco jurídico pertinente, como a reformulação do CACS. Sugeriu-se fazer uso do princípio  
62 da autonomia administrativa e pleitear dentro da SMED um local numa instância decisória  
63 para colocar na prática a autonomia do conselho. A participação dos conselheiros é  
64 necessária na elaboração do supracitado edital. Mesmo existindo a dependência da SMED,  
65 nesta fase de transição, poderiam otimizar a autonomia criando um canal de participação e  
66 de decisão. Resposta 1: Quem tem a autonomia neste momento é a SMED, não há como  
67 sobrepor a legislação; é preciso pensar na autonomia, mas, é preciso que se apresentem  
68 como parceiros e se disponibilizem para tal. Comentário: A colocação foi pertinente, mas,  
69 do ponto de vista legal, a SMED é a definidora. Pode-se pensar na possibilidade de terem  
70 formas mais democráticas para a integração dos novos conselheiros e buscar uma maior  
71 interação do CACS com os seus representantes. Resposta 2: É preciso que haja uma  
72 manifestação, por parte do CACS, dizendo de seu desejo de participação do processo  
73 eletivo, como parceiros. Que seja algo bem redigido e de forma a contribuir. 5) Foi sugerida  
74 a construção de um escritório. Após discussões, foi acordado que seria redigido um ofício à  
75 SMED com a tônica de colaboração e de participação na elaboração do processo eletivo  
76 das OSCs. O conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes faria a minuta do ofício que  
77 seria disponibilizada no *Drive* para a operacionalização da construção coletiva. 6) A  
78 presidente informou que recebeu naquele instante as datas das reuniões a serem  
79 realizadas pela DAOR e que seriam entre os dias 18 e 22 de junho. Nada mais havendo a  
80 tratar, e, como ninguém quisesse se manifestar, a Presidente deu por encerrada a reunião  
81 às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos). Para constar, eu, Vanessa Márcia da  
82 Cunha, redigi a presente ata.